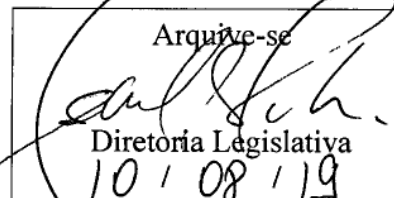
 Câmara Municipal Jundiaí SÃO PAULO	DECRETO LEGISLATIVO Nº.
	1.747 de 06/08/19

Processo: 83.376

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.842

Autoria: **GUSTAVO MARTINELLI**

Ementa: Concede ao **Sr. JOSÉ MAURÍCIO NOGUEIRA** o título de Cidadão Jundiaiense.

Arquive-se

Diretoria Legislativa
10 / 08 / 19



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.842

Diretoria Legislativa À Procuradoria Jurídica. Diretor 13/06/2019	Prazos:	Comissão	Relator
	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias - - - 3 dias	7 dias - - - 3 dias
	Parâmetro CJ nº: 1006	QUORUM:	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR. Diretor Legislativo 18/06/19	<input checked="" type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> Presidente 18/06/19	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____ Relator 18/06/19
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--	--	--



P 37375/2019

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Francisco
Presidente
18/06/2019

APROVADO

Francisco
Presidente
06/08/2019

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.842
(Gustavo Martinelli)

Concede ao Sr. JOSÉ MAURÍCIO NOGUEIRA o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 1º. É concedido ao Sr. JOSÉ MAURÍCIO NOGUEIRA o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta propositura é conceder, como reconhecimento, a homenagem em tela, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, que justifica plenamente nossa iniciativa. A seguir, um breve resumo da biografia do homenageado:

Sr. JOSÉ MAURÍCIO NOGUEIRA – Cidadão Jundiaense

Nasceu em Joanópolis – SP, em 1936. De profissão prático de farmacêutico, aos 9 anos já começou a trabalhar em uma farmácia. Mudou-se para Jundiaí aos 16 anos. Trabalhou durante 5 anos na Farmácia Circulo Operário Jundiaense. Foi eleito Vereador em Jundiaí para a 5ª Legislatura (1964 a 01/1969) e reeleito para a 6ª Legislatura (02/1969 a 01/1973). Aos 29 anos abriu sua farmácia, na Rua do Retiro, chamada “Santa Gema”. Em 1967 transferiu-a para a Rua Cica, onde permaneceu por 9 anos. Em 1976 mudou para a Rua Pirapora, na Vila Rami. Sua farmácia é vista como a mais famosa daquele bairro. Conhecido como Zé ou Zezinho, é considerado o médico da região. Em 2012, depois de 47 anos, vendeu para sua sobrinha a tão famosa e querida Farmácia Santa Gema.

Por isso, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 13/06/2019

Gustavo Martinelli
GUSTAVO MARTINELLI



Biografia do Sr. JOSÉ MAURÍCIO NOGUEIRA

Nasceu em Joanópolis – SP, em 16 de junho de 1936, filho de

██████████ e ██████████

De profissão prático de farmácia, aos 9 anos começou a trabalhar em uma farmácia na cidade de Joanópolis e ajudava seu tio, que era médico, a fazer partos.

Mudou-se para cidade de Jundiaí aos 16 anos. Trabalhou, durante 5 anos na farmácia Circulo Operário Jundiaiense, que ficava em frente ao antigo cinema na rua Barão de Jundiaí e também, em outra farmácia na cidade de Várzea Paulista, durante 4 anos.

José Mauricio foi eleito Vereador em Jundiaí para a 5.^a Legislatura (1964 a 1968) pelo PSP com 446 votos e reeleito para a 6.^a Legislatura (1969 a 1972) pela Arena, com 1641 votos.

Aos 29 anos abriu sua primeira farmácia, em 1965, na Rua do Retiro, chamada “Santa Gema”. O nome escolhido foi durante uma brincadeira de pesca, onde pescou uma imagem de Santa Gema e então resolveu prestar essa homenagem.

Em 1967 transferiu a farmácia para Rua Cica – no bairro Jardim Merci, onde permaneceu durante 9 anos.

Em 1976 mudou novamente, agora para Rua Pirapora - na Vila Rami. Sua farmácia é vista como a mais famosa do bairro.

Conhecido como Zé ou Zezinho, é considerado o médico da região da vila Rami.

Foi proprietário da farmácia até 2012, depois de 47 anos exercendo sua função, vendeu para sua sobrinha a tão famosa e querida Farmácia Santa Gema.



ANEXO II

DECLARAÇÃO

À Câmara Municipal de Jundiaí

Eu, José Maurício Nogueira, portador(a) do RG nº [REDACTED] e inscrito(a) no CPF/MF sob nº [REDACTED], declaro, sob as penas da lei, para efeito de recebimento do título honorífico proposto pelo(a) Vereador(a) Gustavo Martinelli, que, conforme preceitua o art. 195-H do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, não incorro nas vedações de que tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar federal nº 64/1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade.

Estou ciente de que, nos termos do art. 195-I do Regimento Interno, "será cassado, tendo sua eficácia suspensa, o título honorífico concedido ao homenageado que, a qualquer tempo, tenha incorrido na vedação de que trata o art. 195-H deste Regimento Interno".

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Jundiaí - SP, 07 de junho de 2019

José Maurício Nogueira



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 1006

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.842

PROCESSO Nº 83.376

De autoria do Vereador **GUSTAVO MARTINELLI**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Sr. **JOSÉ MAURÍCIO NOGUEIRA** o título de Cidadão Jundiáense.

A proposição encontra sua justificativa à fl. 03, e vem instruída com os documentos de fls. 04/05.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, que no ano em curso dar-se-á na primeira sessão ordinária do mês de agosto de cada ano, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143, inc. III c/c a letra "a" do inc. I do art. 194 do R.I.

3. A entrega de aludido título deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, inc. I, letra "c", item 3, do R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 13 de junho de 2019.

Fábio Nadal Pedro
Procurador Jurídico

Brígida F. G. Ricetto
Brígida F. G. Ricetto
Estagiária de Direito

Ronaldo Salles Vieira
Ronaldo Salles Vieira
Procurador Jurídico

Pablo R. P. Gama
Pablo R. P. Gama
Estagiário de Direito



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 83.376

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.842, do Vereador **GUSTAVO MARTINELLI**, que concede ao Sr. **JOSÉ MAURÍCIO NOGUEIRA** o título de Cidadão Jundiaense.

PARECER

A propositura em questão objetiva agraciar ao Sr. **José Maurício Nogueira**, com o título de Cidadão Jundiaense, honraria prevista no Regimento Interno desta Casa em seu artigo 191, inciso I. Para justificá-lo, anexa-se aos autos currículo que bem atesta as qualidades pessoais do homenageado inserto na fls. 04.

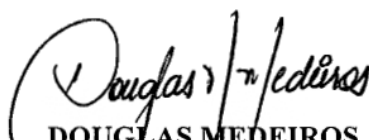
Além disso, o parecer n.º 1006 da Procuradoria Jurídica desta Casa, confirma as condições de legalidade e constitucionalidade.


Nosso voto é, portanto, favorável à tramitação do projeto.

Sala das Comissões, 18/06/2019.

APROVADO
18/06/19


VALDECIVILAR - "Delano"
Presidente e Relator


DOUGLAS MEDEIROS

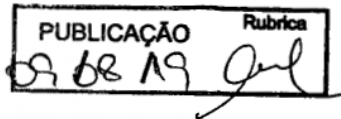

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlo Vitor Oeste"


PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio - Delegado"


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



Processo 83.376



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.747, de 06 de agosto de 2019.
Concede ao Sr. **JOSÉ MAURÍCIO NOGUEIRA** o título de
Cidadão Jundiaiense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de agosto de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

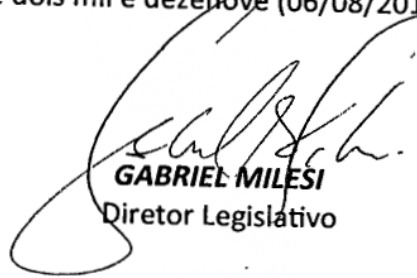
Art. 1º. É concedido ao Sr. **JOSÉ MAURÍCIO NOGUEIRA** o título de Cidadão Jundiaiense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de agosto de dois mil e dezenove (06/08/2019).

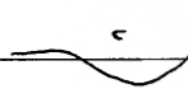

FAOUAZ TAÇA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em seis de agosto de dois mil e dezenove (06/08/2019).


GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.842

Juntadas:

fls 02 à 05 em 13106179 nu, fls. 06 em 13100179 B;
fls 07 em 19/06/19 Ce 
fl 08 em 29108179 nu

Observações: